



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 041, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar nos autos n. 0001894-45.2022.8.16.0187 e n. 0004846-02.2019.8.16.0187.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **Defensora Pública Ana Caroline Teixeira** para atuar nos autos nº 0001894-45.2022.8.16.0187 e nº 0004846-02.2019.8.16.0187, neste último, se for mantida, pelo respectivo D. Juízo, a atuação da DPPR, em substituição à Defensora Pública Luciana Tramujas Azevedo Bueno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA 1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 $\label{locumento:prop:commutation} Documento: \textbf{Res.041.2022De signacao extraor dinaria Defensor a Publica Ana Carolina Teixeira. pdf. \\$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 12/08/2022 15:53.

Inserido ao protocolo **19.304.095-0** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 12/08/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.